



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
15/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA - UNILAB, E A FUNDAÇÃO
CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA -
FCPC, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, nº 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ n.º 12.397.930/0001-00**, representada pelo seu Reitor, o Senhor **ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA**, nomeado pela Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU em 07 de março de 2017, portador da Carteira de Identidade nº 387.045, expedida por SPSP/CE, CPF nº 051.390.663-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA**, inscrita no **CNPJ n.º 05.330.436/0001-62**, situada na Av. da Universidade, Nº. 2995, Bairro: Benfica CEP:60.020-181 na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Fone (85) 3243.5381, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade nº 378.700 e CPF nº 033.835.203-15, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto na **Inexigibilidade Nº 01/2017**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23282.010813/2016-60, o Contrato 15/2017 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de **08 de maio de 2018** e válido até **08 de maio de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA APRESENTAÇÃO DA CNDT

É necessária a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas -, tanto nas hipóteses de pagamento de faturas, quanto nas situações em que a Administração desejar formalizar aditivo de prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste **Termo Aditivo** ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 158565; Programa de Trabalho - PTRES: 108989; Fonte: 8100; Natureza da Despesa: 339040.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

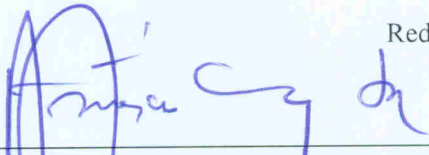
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993.

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Redenção/CE, 07 de maio de 2018.




Prof. ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA
REITOR DA UNILAB




FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA FCPC
Clovis Coelho Catunda Filho
Vice - Presidente da FCPC

TESTEMUNHAS:



NOME:
RG: 000010330241
CPF: 000.433.743-36



NOME: MARCOS AURÉLIO PIMENTA VASCONCELOS
RG: 920023220-75
CPF: 388.54709-53
Marcos Aurélio Pimenta Vasconcelos
RNP - CE - NOC - GigaFOR
Coordenador Técnico da RNP - Ce
Coordenador do Comitê Técnico da GigaFOR





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 08/05/2018 | Edição: 87 | Seção: 3 | Página: 107

Órgão: Ministério da Educação/Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 158565

Número do Contrato: 15/2017.

Nº Processo: 10813/2016-60.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO -INTERNACIONAL DA LUSOFONIA A. CNPJ Contratado: 05330436000162. Contratado : FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E -CULTURA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 12(doze)meses, contados a partir de 08 de maio de 2018 e válido até 08 de maio de 2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 08/05/2018 a 08/05/2019. Valor Total: R\$60.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800114. Data de Assinatura: 07/05/2018.

(SICON - 07/05/2018) 158565-26442-2018NE800001